

O CONTROLE À PUBLICAÇÃO DE LIVROS NOS SÉCULOS XVIII E XIX: UMA OUTRA VISÃO DA CENSURA

Márcia Abreu^{*} Universidade de Campinas – Unicamp

marcia.a.abreu@gmail.com

RESUMO: O artigo examina a ação da censura lusitana entre meados do século XVIII e início do XIX, prestando especial atenção à avaliação de romances. A observação do funcionamento interno dos tribunais censórios revela que eles eram espaço de discussão, controvérsia e disputa, bem como mostra que a censura aos romances considerava não apenas sua conveniência política, religiosa e moral, mas também sua qualidade estética.

PALAVRAS-CHAVE: Censura – Leitura – Romance

ABSTRACT: The text examines the performance of Portuguese censorship between the middle of 18th century and the beginning of 19th century, paying special attention to the evaluation of novels. An examination of the internal functioning of the Censor Courts revels that they were places of discussion, controversy and dispute as well as indicates that the evaluation of novels used to consider not only its political, religious and moral convenience but its aesthetical qualities.

KEYWORDS: Censorship – Reading – Novel

As discussões e estudos sobre censura, em geral, associam essa prática a idéias de obscurantismo, repressão e atraso cultural. Entretanto, um olhar para o interior do sistema censório e para seu modo de funcionamento revela uma situação muito diversa, permitindo perceber que a censura não era monolítica e extrapolava em muito o controle da difusão de escritos tidos como perigosos do ponto de vista político, religioso ou moral.

Analisando três diferentes formas de organização da censura – a Real Mesa Censória (1768 – 1787), Real Mesa da Comissão Geral para o Exame e a Censura dos

^{*} Professora Livre-Docente, Instituto de Estudos da Linguagem, Unicamp. Coordenadora do Projeto Temático "Caminhos do romance no Brasil: séculos XVIII e XIX", financiado pela FAPESP. É pesquisadora do CNPq.

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

Livros (1787 - 1794) e o sistema tríplice a cargo do Santo Ofício, Ordinário e Desembargo do Paço (1794 – 1820) – foi possível perceber que, apesar das sucessivas mudanças na organização das instituições e na correlação de forças interna, o controle sobre os livros mantinha inalteradas muitas de suas práticas. Entre 1768, ano da criação da Real Mesa Censória, e 1822, momento de suspensão da censura prévia, a ação dos censores pautou-se fundamentalmente por dois regimentos: o estabelecido pela Real Mesa Censória, em 1768, e a Regulamentação da Censura Tríplice (atribuindo ao Santo Ofício e ao Ordinário a obrigação de zelar pela correção religiosa dos textos e ao Desembargo do Paço, pelos assuntos laicos), que vigorou a partir de 1795. Os dois regulamentos eram bastante semelhantes, arrolando as condições políticas, religiosas e morais que levavam à reprovação de um texto. O regimento da Real Mesa Censória estabelecia dezessete condições pelas quais se proibiam escritos contra a religião (sete condições), contra a política real (seis condições), contra a moral (duas condições) e contra a dissociação entre religião e governo (uma condição).³ A Regulamentação de 1795 passou das dezessete condições elencadas no Regimento da Real Mesa Censória a vinte e cinco casos em que um livro se tornava proibido: dezesseis condições diziam respeito à religião; quatro, à política; duas, à moral; uma, à religião e à política; uma, à

Em Portugal, a censura aos impressos teve início no século XVI, em momento muito próximo àquele em que começaram a ser publicados livros em Portugal, no final da década de 1480. A atividade censória repartia-se entre o Ordinário (juízes eclesiásticos ligados às dioceses, em atuação desde 1517), o Tribunal do Santo Ofício (organismo ligado à Igreja, em funcionamento desde 1536) e o Desembargo do Paço (órgão censor ligado ao poder régio, atuante a partir de 1576). Esse sistema tríplice esteve em atuação até 1768, quando D. José I julgou ser necessário centralizar a censura em um só organismo, criando, assim, a Real Mesa Censória.

www.iovistaloiix.bio.

A atuação do Ordinário e do Santo Ofício foi suspensa em 01 de outubro 1820. Por Portaria de 21 de Setembro de 1820, todas as atribuições que pertenciam ao Desembargo do Paço foram transferidas para a Comissão de Censura. Em 31 de março de 1821, as Cortes Gerais Extraordinárias da Nação decretaram a extinção do Santo Ofício. No mesmo ano, a Carta de Lei de 16 de julho aboliu a censura, que, entretanto, foi reinstituída em 1824, por Decreto de 6 de março, que restabeleceu a censura a cargo do Desembargo e do Ordinário, situação que perdurou até 1832, quando foi abolida a censura preventiva. A respeito das várias etapas de funcionamento da censura luso-brasileira, ver ABREU, Márcia. "A liberdade e o erro: a ação da censura luso-brasileira (1769-1834)" (no prelo). BASTOS, José Timóteo da Silva. História da Censura Intelectual em Portugal: ensaio sobre a compreensão do pensamento português. 2. ed. Lisboa: Moraes Editores, 1983, p. 70. RODRIGUES, Graça Almeida. Breve História da Censura em Portugal. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1980; VILLALTA, Luiz Carlos. Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura; usos do livro na América Portuguesa. 1999. Tese (Doutorado em História) – FFLCH, Universidade de São Paulo, são Paulo, 1999.

Para um detalhamento dessas condições para proibição de livros ver: MARQUES, M. Adelaide Salvador. A Real Mesa Censória e a Cultura Nacional, aspectos da geografia cultural portuguesa no século XVIII. Coimbra: [s/n], 1963; e VILLALTA, Luiz Carlos. Censura literária e inventividade dos leitores no Brasil colonial. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. (Org.). Minorias silenciadas: história da censura no Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo / Imprensa Oficial do Estado / Fapesp, 2002. p. 57-59.

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

política e à moral e, finalmente, uma recobria, ao mesmo tempo, a religião, a política e a moral.⁴

Para levar a cabo sua tarefa, os censores reuniam-se periodicamente a fim de apresentar sua opinião sobre manuscritos (que buscavam licença para impressão), sobre livros importados (que esperavam autorização para entrar em Portugal) e sobre obras impressas (que aguardavam o confronto com o respectivo manuscrito, previamente aprovado, para que pudessem circular).

Pode parecer muito trabalho, mas ser censor era uma atividade cobiçada em Portugal, pois era sinal de prestígio e trazia consigo alguns privilégios. Muitos se candidatavam para o lugar, mas poucos eram os escolhidos. O convite para integrar os tribunais censórios tomava em consideração os "merecimentos, Letras, e conhecido zelo do Serviço de Deos, e Meu [do Rei]",⁵ que caracterizavam os escolhidos. Além do prestígio, havia dinheiro, já que os censores faziam jus a um ordenado não desprezível, o qual era mantido integralmente após a aposentadoria. Para que se tenha uma idéia, um censor ganhava, em 1769, 240\$000, enquanto um professor régio de Gramática Latina recebia "o tênue ordenado de cem mil reis", conforme um deles declarou em carta ao Rei na qual solicitava aumento de ordenado.⁶

Os censores tinham, assim, certo prestígio e algum dinheiro, mas não se pode dizer que sua vida fosse fácil. Tinham de ler uma quantidade considerável de textos, que recebiam juntamente com uma ordem real, mandando que lessem e preparassem um parecer a ser apresentado diante do Tribunal. Eles estavam, assim, sob duas pressões: trabalhavam em nome do Rei e deviam produzir uma avaliação dos textos lidos, dirigida a um conjunto de homens doutos reunidos na Mesa, que dependiam de sua leitura para tomar uma decisão sobre o destino de uma obra. Em muitos pareceres percebe-se que uma outra fonte de preocupação inquietava os censores: a imagem pública de sua ação, dentro e fora de Portugal. Eles eram objeto de críticas não apenas quando reprovavam

Ver, a respeito, VILLALTA, Luiz Carlos. Censura literária e inventividade dos leitores no Brasil colonial. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. (Org.). Minorias silenciadas: história da censura no Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo / Imprensa Oficial do Estado / Fapesp, 2002. p. 57-59.

Decretos de nomeação. ANTT – RMC – Caixa 186. Nas transcrições foram mantidas a ortografia e pontuação originais.

⁶ Requerimentos vários ANTT – RMC – Caixa 188 - 6/8/1779. No mesmo conjunto, há uma petição de Antonio Jozé da Cunha, que serve "no Real Collegio de Nobres no Emprego de 2°. Cirurgiaõ, com o tenue ordenado de 75\$000 annual" e que queria passar a 1°. cirurgião.

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

determinadas obras, mas também quando autorizavam a circulação de um livro que os letrados coetâneos consideravam indigno da aprovação de um Tribunal Régio.

Além de pressionados, sua atuação era cerceada por diversos dispositivos: a impossibilidade de escolher o que ler; a necessidade de obedecer às normas legais que regulavam o que deveria ser observado nas obras; a exigência de produzir um texto escrito, em um prazo determinado, informando sobre a leitura realizada; e a obrigação de apresentá-lo a seus colegas, em reuniões periódicas, visando convencê-los a apoiar sua decisão.

Assim, os censores não eram apenas aqueles que oprimiam seus contemporâneos. Eram também oprimidos por eles e pelas circunstâncias em que atuavam. Todas essas restrições e regulamentos não faziam, entretanto, que suas ações fossem homogêneas. Pelo contrário, os Tribunais censórios eram espaço de controvérsia e disputa.

Essa situação pode ser claramente observada em alguns processos de censura de romances, como o da tramitação do livro *Filósofa por amor*, submetido à censura em 2 ocasiões: em 1777, visando a circulação do texto original em francês, e em 1805, para publicação de versão traduzida para o português.

No final de 1777, Frei Luis de Santa Clara Póvoa apresentou seu parecer favorável à livre circulação do livro *La philosophe par amour* em reunião da Real Mesa Censória. Nela, ele leu em voz alta seu parecer que apresentava detalhadamente a história de amor de Adelaida e Durval, ambos virtuosos, mas impossibilitados de se unirem devido à falta de nobreza de sangue do rapaz. A partir do resumo apresentado por Póvoa, seus companheiros de ofício ficaram sabendo da oposição realizada pelo pai da moça, da intercessão favorável da mãe e até mesmo do final feliz, em que os jovens apaixonados se casam, mostrando que mais vale a virtude do que a nobreza. As detalhadas informações sobre o enredo pareceram suficientes para que o grupo de censores reunido concordasse com o parecer favorável à autorização de venda da obra em Portugal.

Quando, em 1805, Francisco Rolland submeteu um pedido para imprimir sua tradução do livro sob o título de *A Filosofa por amor ou cartas de dous amantes apaixonados e virtuosos*, muita coisa havia mudado em Portugal e na Europa. A história de Durval e Adelaida passou pelo crivo do Ordinário e do Santo Ofício sem problemas,

-

ANTT – RMC – Censuras e Pareceres. Caixa 10, 1777, nº 103.

ISSN: 1807-6971 Disponível em: <u>www.revistafenix.pro.br</u>

habilitando-se, assim, a ser avaliada pelo Desembargo do Paço, a quem cabia a última palavra. Ali, foi lida por Francisco Xavier de Oliveira e João Guilherme Christiano Müller.

Ambos haviam sido nomeados "censores régios" em 27 de agosto de 1795, para integrar a Mesa do Desembargo, encarregada, desde o restabelecimento da censura tríplice, da censura aos impressos. Na ocasião, foram nomeados 16 censores, arrolados no Decreto em ordem hierárquica, principiando pela menção a dois nobres e terminando pela referência a dois professores. Os dois censores encarregados do exame da maior parte das obras de Belas Letras – e da maior parte dos romances – ocupavam posições hierárquicas relativamente baixas no corpo dos censores: Müller foi o décimo nome mencionado, enquanto a Oliveira, mero professor substituto, coube o último lugar.

Quando foi nomeado Censor Régio, Francisco Xavier de Oliveira era professor substituto de retórica no Real Colégio dos Nobres pelo que recebia 220\$000 réis. A remuneração pelo cargo de censor tinha melhorado bastante desde a criação da Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros, quando os censores passaram a receber 600\$000 réis. Para Francisco Xavier de Oliveira, porém, o mais importante deveria ser o prestígio do cargo de censor, tanto que, ao publicar seu livro *Elogios do Condestable D. Nuno Alvares Pereira, e Affonso d'Albuquerque*, em 1798, fez inscrever, logo abaixo de seu nome, suas duas funções: "Professor Régio de Rhetorica, e Censor pela Meza do Desembargo do Paço".

Ainda que não pertencesse à aristocracia, Francisco Xavier de Oliveira não conseguiu desenvolver qualquer empatia com o personagem principal de *A Filósofa por Amor*, o jovem plebeu Durval, nem viu qualquer pertinência em sua pretensão de desposar uma mulher nobre. ¹⁰ Pelo contrário, irritou-se profundamente com a história e

Documento datado de "Palacio de Lisbôa em sete de setembro de mil setecentos outenta esete" estipulava que cabia a "Cada hum dosDeputados seis centos mil reis; Levando mais cem mil reis o Deputado, que servir de Inspector daContadoria, e daLivraria, em cada hum anno, alem doseu respectivo Ordenado" ANTT – RMC - cx 186 - n.f.no. 51.

OLÍVEIRA, Francisco Xavier de. Elogios do Condestable D. Nuno Alvares Pereira, e Affonso d'Albuquerque. Lisboa: Na Officina de João Antonio da Silva, Impressor de Sua Magestade, 1798. Com Licença da Mesa do Desembargo do Paço. Oliveira publicou também Panegyrico do Ill. de Ex. Sebastião José de Carvalho e Mello, primeiro Marquez de Pombal, Ministro e Secretario d'Estado de S. M. F. o Senhor D. José I. Escripto em 1772. Lisboa: na Imp. Regia, 1815. 4.º de 48 pag. e Elogio do Rey D. João 5º por Francisco Xavier de Oliveira. Manuscrito, 90 pág.

O parecer de Francisco Xavier de Oliveira foi apresentado à Mesa do Desembargo do Paço em 27 d'Abril de 1805. ANTT – RMC - Censuras e Pareceres - Caixa 109 maço 1805. abril.27.

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

escreveu um longo parecer, em que, sem qualquer complacência, criticou a atitude de todos os personagens.

Naquele momento, o gênero romanesco era mal visto pelos letrados que identificavam, entre seus diversos problemas, o fato de ele poder ser tomado pelos leitores como modelos de conduta. Por isso Francisco Xavier de Oliveira preocupavase. O que seria do mundo se, seguindo o exemplo dos personagens, mães e filhas, plebeus e religiosos perdessem o sentido da hierarquia? se jovens mantivessem encontros solitários antes do casamento? se se esquecem do respeito devido à vontade paterna e colocassem o sentimento individual acima da convenção social?

Ao contrário dos censores que avaliaram a versão francesa, julgando positivamente a história por entender que ela dava primazia à virtude sobre os sentimentos e convenções, Francisco Xavier de Oliveira tinha receio de que o efeito mais forte do texto fosse a apresentação de modelos de conduta – inteiramente negativos, de seu ponto de vista. Por toda a Europa defensores e detratores do gênero romanesco discutiam acaloradamente a questão: a apresentação de cenas condenáveis do ponto de vista moral ensina o bem, pelo prêmio à virtude, ou o mal, pelo exemplo de comportamentos inadequados? Oliveira acreditava que a ação dos personagens reunidos em *A Filosofa por Amor* seria tomada pelos leitores como "exemplo" a partir do qual eles se sentiriam "authorizados" a agir da mesma maneira: "êste procedimento não será capaz de perverter ahũa Menina nobre, persuadindo-a de que pode licitamente enamorar-se dequalquer Apprendiz debarbeiro, eque saiba tanger guitarra?"; "qualquer Rapaz plebéo, animado com o exemplo de Dorval naõ poderá aspirar ao consorcio d'algũa Donzella nobre, requesta-la, epô-la em risco de cõmeter hũa acção injuriosa, evil?"

A Filosofa por amor, assim como a maior parte dos romances, dava trabalho aos censores, pois seu enredo parecia conter perigosos desvios morais religiosos e políticos. Se, do ponto de vista moral, estavam claros os riscos, não eram menos ameaçadoras as idéias sobre religião que poderiam advir da leitura de um texto em que um Deão,

12 Cf. Ibid.

_

Ver, a respeito, ABREU, Márcia. Os Caminhos dos livros. Campinas: Mercado de Letras/ALB/FAPESP, 2003; McKEON, Michael. (Ed.). Theory of the Novel: A Historical Approach. Baltimore & Londres: John Hopkins University Press, 2000; _____. The origins of the English novel (1600-1740). Baltimore & Londres: John Hopkins University Press, 1988. VASCONCELOS, Sandra Guardini. Formação do Romance Inglês: ensaios teóricos. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 2007. _____. Dez lições sobre o romance inglês. São Paulo: Boitempo, 2002.

Disponível em: <u>www.revistafenix.pro.br</u>

abandonando suas obrigações, tomava partido de mulheres e jovens contra as ordens do pai. Não passava boa imagem da vida religiosa tão "desmiolado Conego" que deixava "d'ir a Côro cantar Matinas" para tentar "persuadir aoSenhor de Saint Frai deque postergasse asua honra, consentindo no rediculo cazamento".

Mais graves ainda eram as possíveis conseqüências políticas da difusão das idéias de igualdade e de direito ao arbítrio por parte dos subalternos. O censor associou explicitamente a narrativa dos amores de Adelaida e Durval aos princípios da Revolução Francesa e viu, na divulgação da história, grave risco para o estado social vigente, que ele defendia tenazmente.

Temendo os efeitos da leitura de uma história como essa, mas também com receio de recusar licença a um texto em circulação desde 1777, concluiu seu parecer desautorizando seu próprio julgamento e inserindo um elemento pessoal e subjetivo: "Talvez que muita gente o não approve nem eu tão pouco porque sou amigo do Editor." Feita essa observação dissonante, encerrou o parecer com a fórmula de praxe, pela qual se reafirmava o poder de decisão da Rainha: "Vossa Alteza Real mandará oque fôr servida".

E ela foi servida mandar que a obra fosse novamente examinada, desta vez por João Guilherme Christiano Müller.

Quando, em 1795, ele foi nomeado censor régio, no mesmo grupo em que estava Francisco Xavier de Oliveira, deve ter sentido grande alívio. No ano anterior, ele havia se envolvido em polêmica de grande repercussão, ao ter seu nome associado à publicação da obra *Medicina Theológica*, saída à luz em 1794. A publicação de uma obra que dissociava a prática médica do domínio religioso, colocando em questão a autoridade da Igreja no campo da saúde, causou tal escândalo em Portugal que foi imediatamente recolhida e levou à extinção da Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame dos Livros. ¹⁴ João Guilherme Christiano Müller, que havia sido nomeado censor

Cf. MEDICINA THEOLÓGICA ou supplica humilde feita a todos os senhores confessores e directores, sobre o modo de proceder com seus penitentes na emenda dos pecados principalmente da lascívia, cólera e bebedice. Lisboa, na Oficina de Antonio Rodrigues Galhardo, 1794.

Sobre o livro e seu impacto no sistema de censura português ver: ABREU, Márcia. Os Caminhos dos livros. Campinas: Mercado de Letras/ALB/FAPESP, 2003; FERRO, João Pedro. Intelectuais alemães em Portugal: Johann Wilhelm Christian Müller (1752 – 1814). Portugal, Alemanha, África – do colonialismo imperial ao colonialismo político, Lisboa, Colibri, Actas do IV Encontro Luso-alemão, Colecção Actas & Colóquios, 1995; e VILLALTA, Luiz Carlos. Censura literária e inventividade dos leitores no Brasil colonial. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. (Org.). Minorias silenciadas: história

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

há apenas dois anos, deve ter ficado muito apreensivo. ¹⁵ Ele chegara a Lisboa, em 1773, vindo da Alemanha para ser pastor da Congregação Luterana. Protestante, em país fervorosamente católico, conseguiu ser bem acolhido graças à sua erudição, que o conduziu à Academia Real de Ciências de Lisboa, da qual se tornou sócio supranumerário em 1787. ¹⁶ Em 1790, o desejo de se dedicar mais às atividades acadêmicas, aliado às disputas internas à comunidade luterana, fizeram com que ele aceitasse um convite para ingressar no serviço do ministro e secretário de Estado da Fazenda, deixando de ser pastor. ¹⁷ No ano seguinte, converteu-se ao catolicismo e naturalizou-se português, recebendo, a partir de então, uma série de nomeações. Sua vida financeira não devia trazer-lhe grandes inquietações, pois, além de ter se casado, em 1779, com a filha do rico comerciante Heinrich Moller, ¹⁸ acumulou, a partir de 1795, cargo sobre cargo, dos quais o menos pesado não devia ser o de censor.

Em 1805, ele foi chamado a opinar sobre *A Filósofa por Amor*, recebendo o livro e, provavelmente, o parecer preparado por seu colega Francisco Xavier de Oliveira. Diferentemente dele, não viu grande inconveniente na publicação da obra. Afinal, ela já circulava na Espanha e, por isso, todo aquele que se interessasse por esse tipo de obra, "naõ deixaria de desemfadar a sua curiosidade com qualquer destas Versoes n'huma Lingua taõ analuga á sua, caso que ficasse privado da satisfação de entreter-se na sua vernacula com hum opusculo de tanta fama attractiva". Além disso,

da censura no Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo / Imprensa Oficial do Estado / Fapesp, 2002. p. 57-59.

João Guilherme Christiano Müller foi nomeado Deputado Ordinário da Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros, em 16 de maio de 1792. [ANTT. Ministério do Reino. Liv. 364, fl. 83v-84.] A carta de deputado data de 2 de junho de 1792. [ANTT. Chancelaria de D. Maria I, liv 41, fl. 94v.] Sua biografia foi apresentada por Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, seu colega na Academia de Ciências de Lisboa, na Assembléia Pública de 24 de junho de 1815. Para compor seu texto, Morato fez várias pesquisas bibliográficas sobre Müller e sua família, consultou documentos oficiais, e uma "minuta original de d'huma carta que elle [Müller] escrevia pelos annos de 1803, a pessoa que o consultava sobre sua Patria, Pais, e Estudos", além, é claro, de valer-se de seu contato pessoal com Müller. [MORATO, Francisco Manuel Trigoso de Aragão. Elogio histórico de João Guilherme Christiano Muller. Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa, tomo IV, parte II das lic. Paul Wilhelm Gennrich]

Sobre o ingresso de um protestante na Academia, João Pedro Ferro comentou: "A entrada do pastor protestante alemão para a Academia das Ciências foi um caso extraordinário mas não único. Reflectia, por um lado, o avanço e a tolerância cultural daquela agremiação e, por outro, os reflexos das idéias de alguns dos seus dirigentes, "estrangeirados", habituados a contactar com sábios de todas as religiões". FERRO, João Pedro. Intelectuais alemães em Portugal: Johann Wilhelm Christian Müller (1752 – 1814). **Portugal, Alemanha, África – do colonialismo imperial ao colonialismo político**, Lisboa, Colibri, Actas do IV Encontro Luso-alemão, Coleção Actas & Colóquios, 1995, p. 317.

¹⁷ MORATO, op. cit., p. LIX.

Segundo o relatório do ministro da Prússia em Lisboa, datado de 2 de novembro de 1842, os Moller estavam entre as famílias alemãs mais ricas de Lisboa. Apud. FERRO, 1995, op. cit., p. 326.

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

ele parecia não acreditar que a história dos amores de Adelaida e Durval pudesse ter conseqüências graves para o estado social vigente: "devo convir; que ella, propriamente fallando, não contem doutrina damnosa em razão de sêr diametralmente opposta a algum princípio da sãa Moral, ou ao theor das Leis do Reino". Entretanto, o uso do modalizador "propriamente fallando" e do adjunto adverbial "diametralmente opposta" mostra que ele, na verdade, tinha reservas em relação ao texto, mas sentia dificuldades em apresentá-las, pois, afora a observação dos princípios morais, políticos e religiosos do texto, as "leis parecem restringir toda outra indagação de motivos para se lhe poder difficultar a concessão da faculdade do prelo".

Os censores sempre se debateram com os limites impostos à sua avaliação das obras pela legislação, insistindo em tratar de temas não previstos, como a qualidade literária das obras ou os sentimentos íntimos neles despertados pela leitura dos textos. Embora Müller não tivesse encontrado nenhuma doutrina *propriamente* ofensiva n'A *Filosofa por amor*, queria expor seu "sentimento particular" sobre o livro, dizendo que não "desejaria, que filhas minhas solteiras se divertissem com a lição deste alias por irreprehensivel reputado Livrinho", mesmo tendo direito a "titulo de nobre, neto d'huma geração illustre de preclaros Avós".

Vencendo seus escrúpulos e ultrapassando as determinações legais, Müller expunha ao Tribunal questões de seu foro íntimo, inquietando-se com a possibilidade de autorizar uma obra que ele mesmo, como pai, não recomendaria a suas filhas.

Os dois pareceres elaborados a propósito de *A Filosofa por amor* eram ambíguos e transferiam à Mesa do Desembargo do Paço o papel de tomar uma decisão, seja apoiando a avaliação de João Guilherme Christiano Müller – que não via grandes inconvenientes na publicação, mas punha em dúvida seu parecer ao declarar que não apreciaria que suas filhas o lessem – seja sustentando a de Francisco Xavier de Oliveira – que via inúmeros problemas no livro, mas que também desconfiava da própria avaliação, afirmando que ele mesmo não estava seguro em aprovar seu parecer. Aos membros da Mesa devem ter parecido mais fortes os argumentos favoráveis ao texto, de modo que, em 1806, o livro saía à luz.¹⁹

A filosofa por amor, ou cartas de dous amantes apaixonados, e virtuosos. Traduzido do espanhol pelo tradutor de Historia de Clara Harlowe. Luis Caetano de Campos. T. Rollandiana, 1806, 2 vols., 287, 258 p. Em 1811, o livro foi publicado pela Impressão Régia do Rio de Janeiro – essa edição está disponível na Biblioteca Virtual do site www.caminhosdoromance.iel.unicamp.br.

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

Apenas um ano antes, em 1804, Francisco Xavier de Oliveira e João Guilherme Christiano Müller tinham também se debruçado sobre um mesmo livro para decidir se era possível autorizar a publicação de sua tradução. Tratava-se da "Novella" *Victorina de Vaissy ou Zêmia Reconhecida*, cuja primeira parte coube a Francisco Xavier de Oliveira, enquanto João Guilherme Christiano Müller ficou encarregado da segunda. Müller, talvez pelo inconveniente de ler uma *segunda parte* sem ter lido a primeira, não se alongou em seu parecer e aprovou a obra alegando que "naõ me occorreo nelle cousa alguma, que, em quanto eu posso julgar, offendesse os Preceitos da moral Christãa, ou que fosse contraria ás leis de V.A.R., e á Constituição do Reino".²⁰

Francisco Xavier de Oliveira, entretanto, teve opinião bastante diversa sobre o primeiro volume. Sua avaliação, como acontecia, em geral, quando ele lia obras de Belas Letras, estava fortemente ancorada em preceitos retóricos que fizeram com que ele observasse a invenção ("oseu enredo he mũito bem tecido"), a disposição ("todos oseus incidentes naõ só saõ bem inventados, mas assás verosimeis"; "os caracteres das Personages, que nella figuraõ, bem convenientes, e exactamente sustentados") e a elocução (são "as pinturas vivas, enaturaes"). Oliveira acrescia ainda um elemento não previsto pela retórica clássica: o caráter moral da narrativa ("asua Moral he bôa, ebem instructiva"). Todas essas virtudes, entretanto, sucumbiam diante da péssima tradução de tal forma que parecia ao censor que "bem se-pode comparar com hũa formosa, e elegante donzela, vestida detrapos sujos, efedorentos". ²²

Em seu parecer, o censor listou os problemas observados na elocução do texto, o qual, apesar das "pinturas vivas enaturaes", apresentava deficiências relativas à correção (gramatical e idiomática) e à clareza. O diligente censor apontou, página a página, linha a linha, as incorreções que, segundo ele, "tanto offende[m], emaltrata[m] anossa Lingoa". Após ter enchido 18 folhas manuscritas com problemas de linguagem, desanimou e pediu clemência ao Príncipe Regente D. João: "Senhor, êste Caderno tem 258 pag. eeu apenas tenho chegado apag 92. Portanto seV.A.R. quer que continue a

²⁰ ANTT – RMC – Caixa 51 – 1804 – abr – 21.

Sobre a importância da retórica na elaboração dos pareceres ver ABREU, Márcia. Censura e crítica: reações de um professor de retórica e poética à leitura de um romance. **Revista Brasileira de Literatura Comparada**, Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Literatura Comparada – Abralic – nº. 8, p. 113-128.

A idéia não era uma concepção original de Oliveira. O retor Gibert, em *Rhetorica ou regras da eloqüência*, asseverava: "Deve-se confessar que he finalmente a Elocução quem orna, e veste este corpo [do Discurso]" [GIBERT. **Rhetorica ou regras da eloqüência**. Traduzida do Francez. Porto: Na Officina de Antonio Alvarez Ribeiro, 1789, p. 120. Tomo II.]

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

Censura, entaõ escreveri hũ Livro mais gôrdo, emais corpulente[sic], que as Pandectas emhũ só volume." Acreditando que o número de problemas apontados já era suficiente, pedia que fosse dispensado da conclusão da tarefa de arrolar a totalidade das incorreções e sugeria que se negasse a licença para impressão. Sempre bem humorado, concluiu seu parecer gracejando com o próprio Regente, advertindo que se Sua Alteza Real, "apezar de [suas] supplicas" ordenar que se imprima a tradução, ele já se antecipava "apedir Licença aV.A.R." de "pôr em Juizo três Acçoĕs ao Traductor; hũa d'Esbulho, outra de Força, eoutra de Ferimento": "porque esbulhou aminha abundante, erica Lingoa Portugueza dassuas riquezas; porq'expulsou osseus termos, evocabulos proprios dos seus respectivos lares, introduzindo nelles àforça outros estrangeiros; porque emfim amutilou, aleijou, e estropiou."

A Mesa do Desembargo do Paço não autorizou a publicação, mas ordenou que Francisco Xavier de Oliveira finalizasse a censura da obra. Seu humor piorou muito quando teve de continuar a revisão do texto. Após preencher 33 folhas manuscritas, apontado os principais "deffeitos, faltas, e absurdos desta indgina, vil, epessima traducção" concluiu que a obra era "injuriosa à nossa Literatura", "pela qual razaõ eu absolutamente a-reprovo".

Os reparos do censor foram enviados a Francisco José Alves, editor responsável pelo livro de *Victorina de Vaissy*, que acatou as críticas, "conformando-se em tudo com o parecer do muito sabio Censor" e fazendo "emendar todos os vocabulos pouco próprios da nossa lingoa, assim como todos os lugares e periodos cuja gramatica fazia hum sentido escuzo", conseguindo, assim a autorização para publicar o texto. Embora esse procedimento atrasasse significativamente a publicação de uma obra, alguns editores deveriam sentir-se agradecidos, já que os censores atuavam como revisores – minuciosos e gratuitos. ²³

O regimento da censura previa que se fizessem observações sobre os possíveis efeitos ocasionados pela leitura dos romances, mas não previa, de forma alguma, que se fizesse uma avaliação da qualidade literária da obra. Entretanto, as preocupações dos censores superavam em muito o exame da adequação dos livros aos padrões políticos,

A primeira autorização para publicação do livro foi expedida pelo Tribunal do Santo Ofício em 13 de julho de 1802. O despacho final relativo ao primeiro tomo – "Imp^e. p^r. Desp^o." – saiu apenas de 21 de Abril de 1804, portanto dois anos depois de iniciado o processo de solicitação de licença. Os documentos não registram o encaminhamento dado à segunda parte, mas é possível supor que a obra tenha sido novamente examinada – seja por João Guilherme Christiano Müller, seja por Francisco Xavier de Oliveira –, visando observar questões de estilo.

Disponível em: www.revistafenix.pro.br

religiosos e morais do Reino. A qualidade da produção letrada lusitana parecia-lhes uma questão de Estado, por isso incluíam entre suas obrigações avaliar a correção e a qualidade das obras do ponto de vista técnico e estético, chegando, algumas vezes, a agir como revisores, propondo alterações no texto ou indicando grandes e pequenos erros de tradução, de ortografia e de elocução. Sentindo-se árbitros da cultura e compreendendo suas avaliações como atestados de qualidade dos escritos, produziam pareceres não apenas para corrigir e emendar os trabalhos, mas também para elogiar e incentivar, elaborando, algumas vezes, verdadeiros discursos laudatórios acerca dos livros que lhes competia censurar.²⁴

Dessa forma, a imagem que se cristalizou dos organismos de censura como locais de proibições e extermínios de livros, criada, sobretudo, a partir dos estudos históricos produzidos no século XX, não corresponde inteiramente ao que se passava nos Tribunais censórios portugueses nos séculos XVIII e XIX. Eles reuniam grupos de letrados comprometidos com o debate sobre política e religião, e, com não menor intensidade, interessados na reflexão sobre arte e literatura. Sabiam da repercussão externa de sua atividade e imaginavam que, com sua ação, estavam trabalhando em prol da Monarquia, da Igreja e das Letras portuguesas.

_

Ver, por exemplo, a avaliação feita por Francisco Xavier de Oliveira, em 1799, a respeito do livro Marília de Dirceu, submetido a sua avaliação para ser re-editado: "Êste Folheto intitulado = Marilia de Dirceo que o Supplicante [Antonio Manoel Polycarpo da Silva] pertende reimprimir contem trintaetres Poemas acada hum dos quaes denomina = Lira = oseu Author. Eu direi que saó d'oiro as cordas destas Liras, eque oseu som naó he menos canoro ne menos armonioso, que a de Apollo taó decantada pelos Poetas. Se eu aspirasse à gloria de Lirico só dêste teria inveja, enaó daquelles tenebrosos Escritores de Odes enigmaticas, eSibillinas, cuja advinhaçao me-custa às vezes rios de suor. Ó que Poeta, filho da natureza, e aluno das Graças! Certo que a indole de Anacreonte, Laso, e Theocrito naó foi mais feliz, que a do bom Dircêo. Se estes três Poetas resuscitassem, e apparecessem vivos no mundo, naó se envergonhariaó deserem os Authores detaó lindos versos. Eu falo sem paixaó, pois nem ao menos conheço quem os-escrevêo; falo, digamo-lo assim, ex abundantia cordis, eporque naó he rasaó que se-negue o louvor aquem delle se faz taó benemerito". Ver ABREU, Márcia. Impressão Régia do Rio de Janeiro: novas perspectivas. Convergência Lusíada, n. 21. Real Gabinete Português de Leitura. Centro de Estudos Pólo de Pesquisa sobre Relações Luso-brasileiras, 2005, p. 199-222.